DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que as vias identificadas na Prioridade nº 30, constantes no Portal dos Municípios, situam-se dentro da malha viária do Município de Guapirama-PR, integrando o sistema viário municipal e sendo destinadas à circulação pública.

Justifica-se a presente declaração pelo fato de que tais vias compõem a rede oficial de logradouros do município, atendendo ao tráfego e à mobilidade local, caracterizando-se como vias de domínio público.

Guapirama-PR, 12 de fevereiro de 2026.

Pedro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL